PORTARIA Nº 17, de 17.02.2023

Designa membros para compor a Comissão para Inventário Físico e Financeiro da Câmara Municipal de Ponte Nova/MG, nos termos do Artigo 96, da Lei nº 4.320/1964 e do Comunicado SICOM nº 02, de 2023, disponibilizado pelo TCE/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 96, da Lei nº 4.320/1964 e o Comunicado SICOM nº 02/2023, disponibilizado pelo TCE/MG,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão para Inventário Físico e Financeiro da Câmara Municipal de Ponte Nova/MG, sob a presidência do primeiro, os servidores: Claudio Antonio de Souza Coura, Lucas Diniz Silva e Rodrigo Magela Pereira.

Art. 2º Os servidores supracitados terão como atribuição o preparo do inventário anual, que consiste na verificação das existências físicas dos valores em tesouraria, dos materiais permanentes em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, assim como dos materiais de consumo estocados em almoxarifado ou unidades equivalentes, a fim de comprovar a quantidade e o valor dos bens móveis de propriedade ou posse da Câmara, seguindo as diretrizes elencadas pelo Comunicado SICOM nº 02/2023, do TCE/MG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova – MG, 17 de fevereiro de 2023.

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente